



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhano, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil o Sr. Diogo Wagner, matr. PMPK nº 10569, FISCAL DO CONTRATO Nº 246/2016, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA CONTRATADA, para reinício imediato da Obra de MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.2 (INTEGRANTE DO LOTE III)- CAJU -CANCELA-MONTE BELO, COM EXTENSÃO DE 6,30 KM, Concorrência Pública nº 016/2015, Contrato nº 246/2016, tendo em vista as melhorias climáticas dando condições de trabalho no trecho.

Fica, para todos os efeitos, reaberta a contagem do prazo contratual a partir da presente data.

Presidente Kennedy – ES, 11 de junho de 2018.

Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3882/2013
(CONTRATANTE)

Diogo Wagner

Eng.º Civil CREA nº 45960-D/MG
Fiscal do Contr. 268/2016, PORT. SEMOB 021 /2016
Matr. PMPK nº 8991

Vinicius Calabrez da Silva

Construtora Premocil Ltda
(Contratada)

Recebi em : 11/06/2018

Rua Átila Vivacqua nº 79-Centro-Presidente Kennedy-ES
CEP: 29.305.000 Tel : (28) 3535-1478
C.G.C. 27.165.703/0001-26